



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Rua João Parolin, 224 - Bairro Prado Velho - CEP 80220-902 - Curitiba - PR - <https://www.tre-pr.jus.br>

OFÍCIO Nº 85/2026 - 059ZE

Rolândia, 14 de setembro de 2026.

**A Sua Excelência o Senhor
AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal de Rolândia/PR**

Assunto: Logística e transporte para as Eleições 2026.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, e com vistas à regulamentação do transporte público concedido aos eleitores no dia do pleito, nos termos do art. 23 e seus parágrafos da Resolução TSE nº 23.751/2026, venho solicitar a ampla divulgação do fornecimento desse serviço gratuito nessa data ao eleitorado em geral, para que os objetivos da norma sejam alcançados.

A Justiça Eleitoral não dispõe dos mesmos canais e estrutura da Administração Pública Municipal para a divulgação de suas campanhas de interesse público.

Assim, solicito ao Poder Executivo Municipal que realize a ampla divulgação do referido benefício aos eleitores, informando as rotas e os horários, bem como esclarecendo que o transporte será fornecido por veículos próprios do município com a chancela da Justiça Eleitoral. Requisito, ainda, que essa comunicação ocorra em todos os canais oficiais da Prefeitura, bem como por intermédio de parceiros, a exemplo de portais de notícias, jornais impressos e digitais, entre outros veículos cabíveis.

Atenciosamente,

MARCOS ROGÉRIO CÉSAR ROCHA
Juiz Eleitoral da 059ª ZE/PR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROGÉRIO CÉSAR ROCHA**, Juiz Eleitoral, em 15/09/2026, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0461581** e o código CRC **CA7BFF45**.

0000182-98.2026.6.16.8059

0461581v2